

TC 041.333/2018-7

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade jurisdicionada: Ministério da Cidadania.

Assunto: Notificação por Edital.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Os Ofícios de notificação da empresa Amazon Books & Arts Ltda. (CNPJ 04.361.294/0001-38); foram realizados conforme quadro abaixo:

Ofício	Obtenção do endereço	Endereço	Situação
1601/2019, peça 66	Receita Federal, peça 63	AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 112 - MORUMBI 05.651-000 - SAO PAULO - SP	Devolvido pelos Correios - Informação: "Desconhecido", peça 72
3406/2019, peça 77	Endereço do Representante legal, peça 74	Avenida das Magnólias, nº 01017 - casa 05.674-002 - SÃO PAULO - SP	Peça 79 - 17/6/2019
3407/2019, peça 78	Endereço do Representante legal, peça 74	Avenida das Magnólias de 681 a 99999 IMPAR 1017 - Cidade Jardim 05.674-002 - SÃO PAULO - SP	Peça 82 - 17/6/2019

2. Conforme Memorando-Circular nº 10/2018 - Segecex, item 9, encaminhamos ofício de comunicação ao representante legal da pessoa jurídica, Sr. Antônio Carlos Belini Amorim (CPF: 039.174.398-83), endereço: Avenida das Magnólias, nº 01017 - casa 05.674-002 - SÃO PAULO - SP, peça 70. No entanto, não houve comparecimento espontâneo do representante para alegações de defesa da pessoa jurídica.

"Memorando-Circular nº 10/2018 - Segecex ...

9.1. Caso a comunicação à pessoa jurídica não seja efetivada com o retorno do aviso de recebimento, a unidade técnica encaminhará o ofício de comunicação ao endereço do representante legal da pessoa jurídica.

9.2. Na situação prevista neste item 9, não havendo o comparecimento espontâneo do seu representante legal, nos termos do art. 179, §4º, do RI/TCU, a unidade técnica deve utilizar o edital (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004), observadas as orientações da Seção XVI deste Anexo.

3. Do exposto, esgotados todos os meios para notificação da empresa Amazon Books & Arts Ltda. (CNPJ 04.361.294/0001-38), conforme o estabelecido no art. 6º, inciso II da Resolução/TCU nº 170/2004, propomos a expedição de edital para promover a notificação do instituto, nos termos do art. 179, inciso III do RI/TCU.

SEPROC-BR-RJ em 4 de outubro de 2019.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Gonçalves da Silva

TEFC – 6032-1